

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

CÓPIA FIEL

ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 24

A Câmara Municipal de Apucarana, decretou, e eu Prefeito Municipal de Apucarana, sanciono a seguinte lei.

"Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro de CR\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), para o Clube 28 de Janeir, cobrir as despesas com o concurso Rainha Brasileira do Café.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de CR\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Clube 28 de Janeiro, para as despesas com o concurso Rainha Brasileira do Café.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, o Smr. Prefeito Municipal poderá usar recurso da verba 650-8-29-4-A, do Orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 13 de Maio de 1963.

PROCESSO.....	038
PROJETO DE LEI.....	026/63
AUTORIA.....	EXECUTIVO

Dr. Moacyr Leocádio da Silva
Prefeito Municipal

Benedito Batista Criveiãro
Direto do Deptº Admtº

(NOR)